
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 016, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto nº 016, de 06 de agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00
(trinta mil reais), para fins que específica e dá outras
providencias.

A Prefeita do Município de Boa Saúde/RN no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica e na Lei Orçamentária vigente, deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às dotações especificadas abaixo.

- 01.001 – Câmara Municipal.
- 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, a anulação de igual valor na dotação orçamentaria discriminada abaixo.

- 01.001 – Câmara Municipal.
- 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde-RN, 06 de agosto de 2019.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:8B7B5229

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2019. Edição 2080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>